



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Quarta-feira • 20 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 366

Esta edição encontra-se no site: [www.riachaododantas.se.io.org.br](http://www.riachaododantas.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2019** – Nomeia os novos membros da comissão intersectorial pelos direitos da infância e da adolescência.
- **DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2019** – Nomeia os novos membros do Comitê Municipal do Programa Criança Feliz.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DO PREFEITO

### **Decreto De 19 de março de 2019.**

**“Nomeia os novos  
membros da Comissão  
Intersetorial pelos  
Direitos da Infância e  
da Adolescência.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência.

#### **Representantes Governamentais:**

##### **I – Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher**

Titular – Pedro Henrique Alves Ponciano  
Suplente – Jeane Oliveira dos Santos

##### **II – Secretaria Municipal da Saúde**

Titular – Acácia Ruth Pereira de Assis  
Suplente – Amanda Santos Cardoso

##### **III – Secretaria Municipal da Educação**

Titular – Jedilma Antônia do Nascimento  
Suplente – Luciana Alves dos Santos

#### **Representantes de adolescentes:**

Titular: Aislan de Jesus Santos  
Suplente: Claudionor de Jesus Lourenço

#### **Conselho Tutelar:**

Titular: João Carlos Goes Santos  
Suplente: Claudio de Jesus Santos



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DO PREFEITO

**Representantes do CMDCA:**

Titular: Eduardo Conceição Melo  
Suplente: Daniela Santos Santana de Jesus

**Representantes de Organizações com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência:**

Titular: Michely Soares Santos  
Suplente: Maria Claudia de Matos Pereira

Art. 2º - As nomeações que tratam o artigo anterior terão validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Riachão do Dantas/SE 19 de março de 2019.

  
**Pedro Santos Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto**  
**De 19 de março de 2019.**

**“Nomeia os novos  
membros do Comitê  
Municipal do  
Programa Criança  
Feliz.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados como novos membros do Comitê do Programa Criança Feliz, os seguintes representantes Governamentais.

**I – Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher**

Titular – Barbara Bettina Oliveira Souza  
Suplente – Magali Freitas Alexandre

**II – Secretaria Municipal da Saúde**

Titular – Acácia Ruth Pereira de Assis  
Suplente – Amanda Santos Cardoso

**III – Secretaria Municipal da Educação**

Titular – Ivana Ribeiro Vital do Nascimento  
Suplente – Luciana Alves dos Santos

**IV – Procuradoria Municipal**

Titular – Rogério Santos Oliveira  
Suplente – Salatiel José de Oliveira Santos

**V – Secretaria Municipal de Cultura**

Titular – Maria de Fátima Fontes de Goés  
Suplente – Clébio Silva Melo



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - As nomeações que tratam o artigo anterior terão validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Riachão do Dantas/SE 19 de março de 2019.

**Pedro Santos Oliveira**  
Prefeito Municipal